



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

DELIBERAÇÃO Nº 01/2024.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação de reprogramação dos saldos das contas do Governo Federal, Estadual e Municipal para o ano de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social de Lidianópolis-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.211/2022, e de acordo com a NOB/SUAS considerando o que foi deliberado na reunião do CMAS, realizada no dia 10 de janeiro 2024.

Delibera:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas do Governo Federal, Estadual e municipal para o ano de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social de Lidianópolis-PR, conforme segue exposto na tabela abaixo:

Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIDIANÓPOLIS FMAS	
CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL – LIVRE – FMAS/FMDCA	
NOME	VALOR
RECURSO LIVRE I – consumo, pessoa jurídica e física, diárias, passagens, serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, obras e instalações e equipamentos, rateio, subvenção sociais e equipamentos e material permanente.	R\$493,20
CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL – DELIBERAÇÕES – FEAS/FIA	
NOME	VALOR
FEAS/CEAS - INCENTIVO CRAS - DELIB. Nº 067/2019 - equipamentos e material permanente.	R\$1.919,19



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

FEAS/CEAS - INCENTIVO CREAS - DELIB. Nº 067/2019- equipamentos e material permanente.	R\$2.832,00
FEAS/CEAS – BENEF EVENT E SERV. SOCIOASSIST. COVID-19 – DELIB. Nº 056/2021 - consumo, distribuição gratuita e pessoa jurídica.	R\$1.408,90
FEAS/CEAS – PPAS I – Delib. nº 029/2023 - consumo, pessoa jurídica, vencimentos e vantagens fixas, diárias, materiais permanentes e tecnologia da informação e comunicação.	R\$19.315,18
CONTAS DO GOVERNO FEDERAL – FNAS – PORTARIAS, SIGTV, E BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	
NOME	VALOR
FNAS IGD – PBF - consumo, pessoa jurídica, serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica e equipamentos e material permanente.	R\$ 31.995,14
FNAS IGD – PAB - consumo, pessoa jurídica, serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica e equipamentos e material permanente.	R\$ 3.746,44
FNAS IGD – SUAS - consumo, diária, pessoa jurídica e física, serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, obras e instalações e equipamentos e material permanente.	R\$ 484,89
FNAS BPC NA ESCOLA - consumo	R\$ 106,09
FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, consumo, pessoa jurídica e física, diárias, passagens, serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, obras e instalações e equipamentos, rateio, subvenção sociais e equipamentos e material permanente.	R\$ 53.815,41
FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, consumo, pessoa jurídica e física, serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, rateio, subvenção sociais e equipamentos e material	R\$ 43.084,23



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

permanente.	
FNAS SIGTV/GND4 - APAE - custeio	
FNAS SIGTV CRAS/SCFV/2020 - equipamentos e material permanente.	R\$ 69.474,82
FNAS SIGTV/2022 - APAE – consumo, pessoa jurídica e pessoal civil	R\$ 1.951,27
FNAS COVID – EPI – consumo	R\$ 1.069,97
FNAS PROCAD – SUAS 2023 – consumo e pessoa jurídica	R\$ 907,95

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Deliberação Nº. 02/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de solicitação de licitações referente a materiais e prestação de serviço, para atender o Setor de Assistência Social no período de 12 meses no ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.211/2022, e de acordo com a NOB/SUAS considerando o que foi deliberado na reunião do CMAS, realizada no dia 10 de janeiro 2024.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de licitação referente a materiais e prestação de serviços, para atender as necessidades do setor de Assistência Social, que inclui Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Órgão Gestor e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Aprova as solicitações de licitações de matérias/produtos e prestação de serviço de pessoa jurídica conforme descrição abaixo:

Nº	PRODUTOS/MATERIAS	Nº	PRODUTOS/MATERIAIS
01	SERRALHERIA.	02	LUBRIFICANTES, GRAXAS E FILTROS.
03	VIDRAÇARIA.	04	PNEUS, AQUISIÇÃO DE BICOS E TIP TOP.
05	CESTA BÁSICA.	06	BOMBA INJETORA.
07	CORTINAS (PERSIANA E TECIDO).	08	CASCO DE GÁS DE COZINHA.
09	MATERIAIS ESPORTIVOS.	10	COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL S10) E LUBRIFICANTES.
11	CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE ATENDIMENTO	12	TOALHAS DE MESA (PLASTICA E TECIDO).
13	MUDAS, FLORES NATURAIS (ARRANJOS BOTÕES E VASOS).	14	MATERIAL DE PROTEÇÃO EPI'S (LUVAS, MASCARAS, ALCOOL GEL, TUNICAS).
15	MATERIAIS PARA REFORMA,	16	PEÇAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS PARA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO.		VEÍCULOS
17	REFEIÇÕES PRONTAS (SEF SERVICE E MARMITAS).	18	CILINDRO DE EXTINTORES (LÍQUIDOS E QUÍMICOS).
19	UNIFORMES (SCFV - IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - TRABALHADORE DO SUAS E CONSELHO TUTELAR.	20	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ESCRITORIO (AVIAMENTOS, PAPELARIAS, MATERIAIS PLÁSTICOSE MATERIAIS DE FESTIVIDADES ETC.).
21	FUNERAL - ROUPAS FEMININO E MASCULINO E INFANTIL, URNAS (URNA GORDA ESPECIAL, URNA POPULAR COM VISOR E URNA POPULAR INFANTIL), COROAS DE FLORES.	22	MERCADO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, COPA E COZIMHA).
Nº	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Nº	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
01	TROCA DE LUBRIFICANTES.	02	SOLDAGEM.
03	INTERNET.	04	RECARGA DE GÁS DE COZINHA.
05	CONSTRUÇÃO E REFORMAS.	06	AUTO ELÉTRICA.
07	BORRACHARIA.	08	MECÂNICA.
09	TORNO E MOLAS.	10	FUNILARIA.
11	CONCERTO DE FOGÃO INDUSTRIAL.	12	SERRALHERIA.
13	FUNERAL (ARRUMAÇÃO E TRANSLADO).	14	PRANCHA E GUINCHO.
15	RECARGA DE EXTINTORES LÍQUIDOS E QUÍMICOS.	16	CONCERTO DE BEBEDOURO DE ÁGUA.
17	CONCRETO USINADO E ARTEFATOS DE CIMENTO.	18	CONCERTO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS.
19	EMPRESA DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.	20	ESTAMPARIA EM CAMISETAS PARA CAMPANHAS.
21	CONTRATAÇÃO OU ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA (PC, NOTEBOOK, DATASHOW, IMPRESSORAS E RELOGIO PONTO).	22	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CABBAGEM, CASTER PARA VEÍCULOS.
23	LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	24	CONCERTO DE LAVADOR DE ALTA PRESSÃO.
25	LIMPEZA DE FOÇAS SÉPTICAS E RUDIMENTARES	26	DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR
27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS QUE OFERTE DE FORMA PROVISÓRIA OU EXCEPCIONAL ACOLHIMENTO DE IDOSOS A FIM DE GARANTIR A SUA PROTEÇÃO	28	CHAMADA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO PROVISÓRIO OU EXCEPCIONAL DESTINADO A ACOLHIMENTO DE IDOSOS A FIM DE GARANTIR A SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

	INTEGRAL.		
29	CHAMADA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO QUE OFERTE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO OU EXCEPCIONAL DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA A FIM DE GARANTIR A SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.	30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS QUE OFERTE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO OU EXCEPCIONAL DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA A FIM DE GARANTIR A SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.
31	CHAMADA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO QUE OFERTE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO OU EXCEPCIONAL DESTINADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A FIM DE GARANTIR A SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.	32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS QUE OFERTE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO OU EXCEPCIONAL DESTINADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A FIM DE GARANTIR A SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.
33	ESTABELECEER CONSORCIO INTERMUNICIPAL QUE OFERTE ABRIGO CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERTE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DO SINASE
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERTE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DENTRO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E SCFV) E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE).	36	

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Deliberação Nº. 03/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Assistência Social do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.211/2022, e de acordo com a NOB/SUAS considerando o que foi deliberado na reunião do CMAS, realizada no dia 10 de janeiro 2024.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Plano de Ação da Assistência Social do ano de 2024.

Art. 2º - Aprova as informações preenchidas no sistema do CADSUAS em todas as suas abas: dados do órgão ente federativo; dados do órgão gestor; dados do FMAS; dados do CMAS; previsão de atendimento físico; execução financeira e resumo executivo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Deliberação Nº. 04/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da solicitação de licitação para aquisição de materiais e equipamentos permanentes e eletrônicos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.211/2022, e de acordo com a NOB/SUAS considerando o que foi deliberado na reunião do CMAS, realizada no dia 21 de fevereiro 2024 e 13 de março de 2024.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de licitação referente a materiais e equipamentos permanentes e eletrônicos, para atender as necessidades do setor de Assistência Social, que inclui Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Órgão Gestor e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Aprova a solicitação de licitação de: suporte para partitura; coifa; carro funcional de limpeza; playground com acessibilidade; arquivos de aço; micro-ondas; geladeira; mesa c/ 04 cadeiras; câmera filmadora com gravador; cadeiras para sala dos técnicos; escrivaninha; suporte para filmadora; balança digital; computador completo; HD de 500gb; nobreak; microfones para coral com pedestal; violões para aula; violão profissional; flautas; mesa de som c/ 08 entradas e c/ amplificador; celular/smartphone e balcão para guardar e.v.a; estantes de aço; forno a gás; lavadora de alta pressão; máquina de lavar; liquidificador; máquina de algodão doce; mouse sem fio e com fio; teclados para computador; switch; ssd; longarina; cadeiras; cadeira giratória; refletor; roteador; sanduicheiras; banco giratório c/ encosto; suporte p/ notebook; suportes p/ monitor com gaveta; telefone sem fio c/ ramal; telefone com fio e viva voz; tendas; impressora multifuncional; serra elétrica p/ poda de arbustos; aspirador de pó; casa de boneca; espremedor de laranja industrial; cavaletes p/ quadro de pintura.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

DELIBERAÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação de solicitação de prorrogação de repasse do recurso disponibilizado, através da Portaria 886/2023 via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, bem como, dispensa de chamada pública para transferência do recurso.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.211/2022, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação de prorrogação de repasse do recurso disponibilizado, através da Portaria 886/2023 via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art.2º - Aprovar a solicitação de dispensa de chamada pública para realização de transferência do recurso recebido para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Deliberação Nº. 006/2024.

SÚMULA – Dispõe sobre a criação da comissão para certificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lidianópolis/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

Delibera:

Art. 1º - Aprova a criação da comissão para certificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lidianópolis/PR

Art. 2º - Aprova os membros da comissão:

Governamentais:

Natali Frazão Pereira Proença
Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Sociedade Civil:

Magda Malaquias
Tereza Moraes Domiciano

Art. 3 – Aprova que a certificação socioassistencial após ser deferida pela comissão citada acima, irá ser válida pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data em que for realizada reunião para demonstração do parecer.

Art. 4 - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
Presidente CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Deliberação Nº. 07/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da alteração dos representantes deste conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.221/2022, e de acordo com a NOB/SUAS considerando o que foi deliberado na reunião do CMAS, realizada no dia 12 de março de 2024.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a desvinculação do conselheiro:

Wilson Santana da Silva – Representante do Setor de Assistência Social.

Art. 2º - Aprova a substituição pela nova conselheira:

Maria Julia de Oliveira Pascoal - Representante do Setor de Assistência Social.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
PRESIDENTE CMAS
Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Resolução Nº. 001/2024

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições resolve validar a certificação de entidades socioassistenciais pelo período de 02 anos.

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, no que dispõe seu art. 120, Capítulo IX, bem como também o art. 121 inciso XV.

Considerando o que está proposto na Lei Municipal de Assistência Social nº 1.211/2022, constante no art. 23, incisos XXVII, XXVIII e XXIX, seção I do Capítulo IV.

Considerando Nota Técnica de Orientação aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, elaborada pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP em parceria com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, na subseção 3.1.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.221/2022, e de acordo com a NOB/SUAS considerando o que foi deliberado na reunião do CMAS, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Resolve validar a certificação de entidades socioassistenciais pelo período de 02 anos, a contar da data do parecer realizado e apresentado pela comissão avaliadora ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LIDIANÓPOLIS - PR

Lidianópolis, 02 de abril de 2024.

Miriam Silva Santana Lopes
Presidente CMAS/Lidianópolis-PR
Lidianópolis-Pr.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3426

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para estagiários nº 01/2024, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 02/04/2024 e 03/04/2024 das 08h:00 às 11h:30 e 13h:00 às 16h:30h, conforme edital de abertura n.º 01/2024.

LICENCIATURA PÓS-GRADUAÇÃO

Insc.	Nome	Classificação
018	Nilton Cesar Navarro	2º
024	Paula Caroline da Silva Pereira	3º

LIDIANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).